



**PROCESSO Nº 10.740/2022-PMM.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2022-CPL/PMM.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**RECURSO:** Erários municipal e federal.

**PARECER Nº 483/2022-CONGEM**

## 1. INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do Procedimento Licitatório constante no **Processo nº 10.740/2022-PMM**, na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2022-CPL/PMM**, do tipo **Menor Preço por Item**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo por objeto o *registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá*, sendo instruído pela secretaria requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos e outros documentos.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam a realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os demais princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar as propostas vencedoras e suas conformidades com os preceitos do edital, das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta análise 3.632 (três mil, seiscentas e trinta e duas) laudas, reunidas em 19 (dezenove) volumes.

Passemos à análise.



## 2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito à fase interna do **Processo Administrativo nº 10.740/2022-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima aduzidas, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária para tal fase, de acordo com os itens expostos a seguir.

### 2.1 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Consta dos autos a solicitação de abertura de procedimento licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (CPL/PMM), protocolada em 10/05/2022, por meio do Memorando nº 809/2022-Compras/SMS (fl. 02), dispondo as informações necessárias para o início dos tramites processuais de contratação

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luciano Lopes Dias, autorizou o início dos trabalhos procedimentais para realização do certame e consequente aquisição por meio de Termo que consta à fl. 186 dos autos.

Nesta esteira, presente no bojo processual justificativa quanto a necessidade do objeto (fl. 188), na qual a autoridade competente expõe, em suma, que a aquisição de insumos e materiais instrumentais para os consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município “[...] *se justifica tendo em vista a ampliação e manutenção do serviço odontológico oferecido pela rede municipal de saúde de Marabá*”. Além disso, ressalta que tal aquisição decorre da indispensabilidade em perpetuar os serviços prestados aos usuários dos consultórios, dando suporte a integridade física, mental e social destes, bem como a possibilidade de diagnósticos em saúde que permitam a detecção e prevenção de doenças, por meio de ações educativas e preventivas.

Presente no bojo processual Justificativa em Consonância com Planejamento Estratégico (fls. 189-191, vol. I), na qual a SMS expõe que o objeto da licitação está elencado como de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura de Marabá, visando atender os anseios da população marabaense e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos, em



cumprimento aos objetivos do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio vigente.

É parte do procedimento a justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços – SRP, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 44/2018, que dispõem sobre as premissas para que a Administração Pública adote tal modelagem de licitação em suas aquisições/contratações (fls. 192-193, vol. I). Nesta senda, tal documento aduz que por meio do uso do SRP há a redução na quantidade de licitações com o mesmo objeto. Evidencia ainda conveniência na contratação conforme os incisos I e IV da disciplina local supracitada, uma vez não ser possível mensurar com antecedência a frequência e os quantitativos a serem solicitados, de modo que o registro de preços se torna mais viável.

Observamos nos autos Termos de Compromisso e Responsabilidade para a fiscalização de contratos administrativos advindos do certame, assinado pelas servidoras Sra. Maria Isabela Rodrigues de Oliveira, Sra. Sheila Macêdo França e Sra. Zenaide de Moraes Fernandes (fl. 987, vol. V), bem como para o acompanhamento de saldos da(s) Ata(s) de Registro de Preço(s) – ARP(s) do procedimento administrativo e confecção dos contratos administrativos pertinentes, subscrito pelos servidores da SMS, Sra. Edinusia Dias da Silva e Sra. Viviane Ferreira da Silva (fl. 986, vol. V).

## 2.2 Da Documentação Técnica

Em atendimento ao art. 3º, IV do Decreto nº 10.024/2019, a SMS contemplou os autos com o Estudo Técnico Preliminar<sup>1</sup> (fls. 03-159), delineando a melhor solução por meio de parâmetros como a necessidade da aquisição, estimativas, levantamento de mercado, descrição da solução, resultados pretendidos, gerenciamento de riscos e outros.

Consta dos autos o Termo de Referência (fls. 988-999, vol. V e 1.003-1.006, vol. VI) no qual foram pormenorizadas cláusulas necessárias à execução do certame e aquisição do objeto, tais como justificativa, obrigações da contratante e da contratada, pagamento, reajuste, sanções administrativas, entre outros parâmetros quanto ao objeto a ser licitado pela Administração Municipal, bem como anexo descritivo dos itens (fls. 1.007-1.069, vol. VI).

No caso em tela, para melhor expressar a média de preços praticados no mercado, bem como para aferição da vantajosidade, a pesquisa preliminar de preços utilizou como referência a consulta ao Banco de Preços<sup>2</sup>, consolidada em Relatório de Cotação (fls.194-199, vol. I, 203-399, vol. II, 403-599, vol. III, 603-799, vol. IV e 803-904, vol. V).

<sup>1</sup> Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

<sup>2</sup> Banco de Preços ®– Sistema pago utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para auxiliar na pesquisa de preços. Esta ferramenta disponibiliza analiticamente informações detalhadas das aquisições públicas, permitindo a pesquisa de preços médios por produto ou serviço pretendido.



Com os valores amealhados, foi gerada a Planilha Média de Preços (fls. 928-984, vol. V), a qual serviu de base para confecção do Anexo II do edital (fls. 1.245-1.297, vol. VII), indicando os itens, suas descrições, unidades, quantidades, valor unitário e valor total estimado por item, bem como o tipo de participação de empresa, resultando no **valor estimado do objeto do certame em R\$ 1.175.248,55** (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Impende-nos destacar que o objeto do Pregão é composto por 234 (duzentos e trinta e quatro) itens.

A intenção de dispêndio com o objeto foi oficializada através da Solicitação de Despesa de nº 20220128010 (fls. 160-185).

Constam dos autos cópias: da Lei nº 17.761/2017 (fls. 1.071-1.073, vol. VI) e Lei nº 17.767/2017 (fls. 1.074-1.076, vol. VI), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo municipal; da Portaria nº 307/2022-GP, que nomeia o Sr. Luciano Lopes Dias como Secretário Municipal de Saúde (fl. 1.070, vol. VI) e da Portaria nº 831/2022-GP, que designa os membros a compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá (fls.1.080-1.081, vol. VI). Observa-se ainda, os atos de designação e aquiescência do pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo indicado o Sr. Raphael Cota Dias a presidir o certame (fls. 1.078-1.079, vol. VI). Cumpre-nos a observação que em 04/07/2022, foi designada como pregoeira a Sra. Antônia Barroso Mota Gomes para dar prosseguimento ao certame, pelo que manifestou aquiescência, conforme consta às fls. 2.998-2.999, vol. XV.

Pelo exposto nos itens 2.1 e 2.2 deste parecer, constatamos atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, no que tange à observância de procedimentos a serem tomados na fase preparatória do pregão.

### **2.3 Da Dotação Orçamentária**

Consta dos autos Declaração de Adequação Orçamentária (fl. 187), subscrita pelo titular da SMS, na condição de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, onde afirma que a contratação do objeto não comprometerá o orçamento do corrente ano (2022), além de estar em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

A despeito de na licitação para registro de preços ser dispensada a indicação de dotação orçamentária - sendo esta exigida somente para a formalização do contrato(s), verificamos nos autos o espelho do saldo das dotações destinadas ao FMS para o ano de 2022 (fls. 905-927, vol. V), bem como o Parecer Orçamentário nº 414/2022/SEPLAN (fl. 985, vol. V), referente ao exercício financeiro de 2022, indicando que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:



061201.10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB;  
Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Da análise orçamentária, conforme a dotação e elemento de despesa indicados, verificamos haver compatibilização entre os gastos pretendidos com o objeto e os recursos alocados para tais no orçamento do FMS, uma vez que o elemento acima citado compreende valor suficiente para cobertura do montante estimado, o que poderá, contudo, ser ratificado quando da formalização de contrato(s), para fins de atendimento ao §2º do art. 7º do Decreto 7.892/2013.

## 2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 1.082-1.114, vol. VI), do Contrato (fls. 1.177-1.187, vol. VI) e da Ata de Registro de Preços (fls. 1.188-1.189, vol. VI), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se nos autos em 20/05/2022, por meio do Parecer/2022-PROGEM (fls. 1.193-1.196, 1.197-1.199/cópia, vol. VI), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, portanto, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

## 2.5 Do Edital

O Edital do Pregão em tela (fls. 1.203-1.312, vol. VII) se apresenta devidamente datado no dia 27/05/2022 e acompanhado de seus anexos, estando assinado física e digitalmente, bem como rubricado em sua totalidade pela autoridade que o expediu, em atendimento ao disposto no artigo 40, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Dentre as informações pertinentes destacamos que consta em tal instrumento a data de abertura da sessão pública para dia **13 de junho de 2022**, às 9h00 (horário de Brasília-DF), via internet, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal (ComprasNet).

## 2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão em análise é composto por itens de livre participação de empresas, itens de cota reservada para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (MEs/EPPs) e itens destinados



exclusivamente para concorrência entre MEs/EPPs.

Tal sistemática de designação de itens do objeto tem fito no atendimento da Lei Complementar nº 123/2006, que permite o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como das alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece a destinação de exclusividade de participação às ME/EPP quando o valor do item de contratação pretendida não exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I, além da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de tais portes empresarial nos bens de natureza divisível - tal como disposto no inciso III do referido artigo.

In casu, verifica-se o atendimento a ambos os incisos da disciplina epigrafada, uma vez que – tal como previsto no inciso I -, há designação de exclusividade de participação de MEs/EPPs para os itens com valor até o limite estabelecido (itens 01-141 e 146-234), bem como há reserva de cotas de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do quantitativo individual para concorrência exclusiva de MEs/EPPs nos bens cujos valor total ultrapassou tal teto, dando origem aos itens 142-143 e 144-145, “espelhados” e vinculados, em consonância ao inciso III, conforme se verifica do Anexo II do edital em análise (fls. 1.245-1.297, vol. VII).

### 3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório deixa o âmbito interno da Administração e passa a provocar efeitos no meio social.

No que concerne à fase externa do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2022-CPL/PMM**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade de atos da fase de planejamento e a divulgação do certame, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e a Sessão do Pregão ocorreu dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

#### 3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para dar conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

A Administração Municipal providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações a seguir relacionadas na Tabela 1:



MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial da União – DOU nº 101	30/05/2022	13/06/2022	Aviso de Licitação (fl. 1.381, vol. VII)
Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, nº 34.987	30/05/2022	13/06/2022	Aviso de Licitação (fl. 1.382, vol. VII)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, nº 3003	30/05/2022	13/06/2022	Aviso de Licitação (fls. 1.383-1.384, vol. VII)
Jornal Amazônia	30/05/2022	13/06/2022	Aviso de Licitação (fl. 1.385, vol. VII)
Portal dos Jurisdicionados TCM/PA	-	13/06/2022	Resumo de Licitação (fls. 1.390-1.392, vol. VII)
Portal da Transparência PMM/PA	-	13/06/2022	Detalhes de Licitação (fls. 1.393-1.399, vol. VII e 1.403-1.470, vol. VIII)

**Tabela 1** - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2022-CPL/PMM, Processo nº 10.740/2022-PMM.

Da análise dos autos, verifica-se que a data de efetivação dos atos satisfaz ao intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a última data de disponibilização do edital e aviso de licitação em meio oficial, e a data designada para a realização da sessão de abertura do certame, em conformidade às disposições contidas no caput do art. 20 c/c art. 25 do Decreto nº 10.024/2019, regulamentador do Pregão em sua forma Eletrônica.

Observa-se ainda que foram juntados pedidos de esclarecimento quanto as especificidades do objeto, com as respectivas respostas providenciadas pelo setor técnico competente, os quais, todavia, não ensejaram alteração no instrumento convocatório (fls. 1.471-1.476, vol. VIII).

### 3.2 Da Sessão do Pregão Eletrônico

Conforme Ata da Sessão do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2022-CPL/PMM** (fls. 3.163-3.199, vol. XVI, fls. 3.203-3.399, vol. XVII, fls. 3.403-3.599, vol. XVIII e fls. 3.603-3.615, vol. XIX), em **13/06/2022**, às 09h00, iniciou-se o ato público *on-line* com a participação das empresas interessadas na licitação para o registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá.

Depreende-se de tal Ata, bem como do documento Declarações (fls. 3.630-3.631, vol. XIX) que 21 (vinte e uma) empresas participaram do certame.

A abertura se deu com a divulgação das propostas comerciais previamente apresentadas pelas licitantes no sistema eletrônico de licitações públicas (Portal *ComprasNet*), as quais foram submetidas a classificação. Ato contínuo, deu-se início à fase competitiva (de lances) e de negociação com a pregoeiro(a), sendo posteriormente julgadas as propostas e verificados os documentos de habilitação das empresas que ofereceram os menores preços para cada item licitado.



Assim, dos atos praticados durante a sessão do pregão, foram obtidos os resultados por fornecedor (fls. 3.617-3.629 vol. XIX), conforme disposto na Tabela 2:

EMPRESAS	QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	74	10, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 64, 68, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 96, 108, 109, 110, 112, 114, 119, 121, 123, 127, 133, 135, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 195, 197, 204, 205, 206, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 228, 229, 231 e 232	136.729,35
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	39	02, 07, 39, 40, 41, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 71, 72, 73, 102, 126, 137, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 200, 201, 202	101.505,57
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	7	15, 142, 143, 144, 145, 190 e 209	145.091,20
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	58	01, 06, 09, 14, 16, 18, 22, 25, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 63, 65, 66, 74, 83, 88, 90, 92, 93, 100, 120, 125, 129, 130, 132, 136, 140, 147, 161, 162, 173, 187, 188, 191, 192, 194, 198, 211, 212, 213, 223, 224, 225, 226, 227, 233 e 234	<del>110.227,32</del> 110.227,20
INTERJET COMERCIAL EIRELI	1	05	4.995,00
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	36	03, 04, 08, 12, 54, 56, 67, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 117, 122, 134, 138, 141, 146, 156, 193, 196, 199, 203, 207, 210 e 222	35.132,90
PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA	1	128	8.745,00
<b>TOTAL DE ITENS ARREMATADOS</b>	<b>216</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<del>542.426,34</del> <b>542.426,22</b>

Tabela 2 - Resultado por licitante. Itens arrematados e valores totais propostos.

Importa-nos ressaltar que, após análise do resultado por fornecedor gerado pelo portal Comprasnet, verifica-se divergência de valor unitário do item 45 (quarenta e cinco) entre tal resultado e a proposta readequada apresentada pela empresa arrematante, de modo que naquele consta o preço de R\$ 8,666 (fl. 3.624, vol. XIX) e a licitante juntou documento com o valor de **R\$ 8,66**, conforme consubstanciado à fl. 3.028, vol. XVI. Sendo assim, o valor total da proposta divergiu em R\$ 0,12 (doze centavos) para menos. Contudo, não houve prejuízo ao andamento processual, haja vista que os valores lançados na sessão do pregão foram significativamente inferiores ao estimado, conforme ata da sessão,



motivo pelo qual a análise em tela leva em consideração os valores escoreitos a serem registrados, adotando o padrão dos demais preços, ou seja, utilizando-se 02 (duas) casas decimais.

Para o encerramento da sessão pública, as licitantes habilitadas foram declaradas vencedoras do certame. Divulgado o resultado da sessão, foi concedido prazo recursal em atendimento ao disposto no art. 44 do Decreto nº 10.024/2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão à 17h55min do dia 07 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira substituta e equipe de apoio.

### 3.3 Dos Itens Fracassados

Depreende-se da Ata da Sessão em análise, bem como do Termo de Adjudicação do Pregão disponível no Portal Comprasnet, que os itens **69, 104, 107, 111, 113, 115, 116, 118, 124, 131, 139, 148, 175, 176, 178, 189, 208 e 230**, restaram **FRACASSADOS**, uma vez que foram cancelados no julgamento por não haver propostas em condições de aceitabilidade

Desta feita, dos 234 (duzentos e trinta e quatro) itens previstos no instrumento convocatório, 216 (duzentos e dezesseis) foram arrematados e deverão fazer parte das Atas de Registro de Preços.

## 4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise das propostas vencedoras, constatou-se que os valores estão em conformidade com o estimado para a pretensa contratação, os quais estão expostos na relação de itens que compõem o Anexo I deste parecer, com 19 (dezenove) laudas.

Tal Anexo contém os itens do Pregão Eletrônico em análise de forma sequencial, o número de registro dos itens na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (quando exigido), as unidades de aquisição, as quantidades previstas no edital para cada item, os valores unitários e totais (estimados e arrematados), os tipos de participação, os percentuais de redução em relação aos valores estimados e as empresas arrematantes.

De acordo com o Edital do procedimento em análise, o valor estimado do objeto foi previsto em R\$ 1.175.248,55 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Todavia, tendo em vista os **itens fracassados**, o valor estimado efetivo do objeto (montante para os itens com propostas aceitas) passou a ser de **R\$ 1.114.317,33** (um milhão, cento e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

Após a obtenção do resultado do pregão, o **valor global do registro de preços deverá ser de R\$ 542.426,22** (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), já considerada a observação quanto ao valor do Item 45 feita alhures.

Diante do valor estimado efetivo supramencionado (excluídos os itens fracassados),



vislumbramos uma diferença de **R\$ 571.891,11** (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos), a qual representa uma redução efetiva de aproximadamente **51,32%** (cinquenta e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento) no valor global para os itens a serem adquiridos, corroborando a vantajosidade do pregão e, desta feita, o atendimento aos princípios da Administração Pública, essencialmente os da economicidade e eficiência.

Consta da Tabela 3, a seguir, a localização no bojo processual dos documentos de Habilitação, Propostas Comerciais Readequadas, consulta da situação de cada licitante vencedora no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e consulta à ANVISA.

Empresas	CEIS	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais Readequadas	ANVISA
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	Fls. 2.577-2.578, vol. XIII	Fls. 2.495-2.592, vol. XIII	Fls. 1.829-1.841, vol. X	Fls. 1.842-1.855, vol. X
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	Fls. 2.636-2.638, vol. XIV	Fls. 2.593-2.599, vol. XIII e 2.603- 2.650, vol. XIV	Fls. 3.070-3.074, vol. XVI	Fls. 3.075-3.077, vol. XVI
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Fls. 2.690-2.692, vol. XIV	Fls. 2.651-2.706, vol. XIV	Fls. 3.004-3.005, vol. XVI	Fls. 2.689 e 2.706, vol. XIV
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Fls. 2.745-2.747, vol. XIV	Fls. 2.707-2.762, vol. XIV	Fls. 3.021-3.067, vol. XVI	Fls. 3.068-3.069, vol. XVI
INTERJET COMERCIAL EIRELI	Fls. 3.086-3.087, vol. XVI	Fls. 3.095-3.160, vol. XVI	Fls. 3.089, vol. XVI	Fls. 3.090-3.094, vol. XVI
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Fls. 2.811-2.812, vol. XV	Fls. 2.763-2.799, vol. XIV e 2.803- 2.829, vol. XV	Fls. 3.011-3.017, vol. XVI	Fls. 3.018-3.020, vol. XVI
PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA	Fls. 2.923-2.924, vol. XV	Fls. 2.888-2.938, vol. XV	Fls. 2.484-2.485, vol. XIII	Fl. 2.489, vol. XIII

**Tabela 3** - Localização nos autos dos documentos de habilitação propostas comerciais readequadas e consultas ao CEIS e ANVISA.

Ademais, também presente no bojo processual a consulta ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP da Prefeitura Municipal (fls. 1.488-1.501, vol. VIII), na qual o pregoeiro inicialmente designado e sua equipe não encontraram registro, no rol de penalizadas, referente a impedimento de licitar ou contratar com a Administração em nome de qualquer das Pessoas Jurídicas declaradas vencedoras do certame, ao que deu fé por meio de Certidão (fl. 1.487, vol. VIII).

#### 4.1 Da Igualdade de preços entre as cotas quando da adjudicação pela mesma empresa

O artigo 8º, §3º do Decreto nº 8.538/15 dispõe que nas licitações para aquisição de bens de



natureza divisíveis, se a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas cotas, predominando o menor valor.

No Pregão Eletrônico em tela a referida situação ocorreu com a empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI**, nos itens **142/143** e **144/145**. Neste sentido, verifica-se que os valores dos itens susograftados foram mantidos idênticos entre as cotas reservadas e abertas, aceitos pelo menor preço, conforme identificados e destacados sublinhados por este Controle Interno no Anexo I desta análise.

#### 4.2 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a administração pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos de tais. Ademais, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 12.8, inciso II do Instrumento Convocatório ora em análise (fl. 1.219, vol. VII).

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras, com as respectivas comprovações de autenticidade dos documentos apresentados, dispostas no bojo processual conforme a Tabela 4, a seguir:

EMPRESAS	SICAF	DOCUMENTOS DE REGULARIDADE	COMPROVAÇÕES DE AUTENTICIDADE
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Fl. 2.580, vol. XIII	Fls. 2.510-2.517, vol. XIII	Fls. 2.581-2.588, vol. XIII
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	Fl. 2.640, vol. XIV	Fls. 2.609-2.613, vol. XIV	Fls. 2.641-2.646, vol. XIV
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	Fl. 2.695, vol. XIV	Fls. 2.667-2.671, vol. XIV	Fls. 2.696-2.702, vol. XIV
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Fl. 2.749, vol. XIV	Fls. 2.723-2.728, vol. XIV	Fls. 2.750-2.759, vol. XIV
INTERJET COMERCIAL EIRELI	Fl. 3.088, vol. XVI	-	-
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Fl. 2.814, vol. XV	Fls. 2.772-2.776, vol. XIV	Fls. 2.815-2.821, vol. XV
PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA	Fl. 2.925, vol. XV	Fls. 2.898-2.903, vol. XV	Fls. 2.926-2.933, vol. XV

**Tabela 4** - Localização nos autos dos documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista e de autenticidade de tais.

Cumpre-nos ressaltar que algumas Certidões tiveram o prazo de validade expirado durante o curso do processo em análise, ensejando a necessidade de ratificação em momento anterior a qualquer contratação.

#### 4.3 Da Análise Contábil

No que tange à Qualificação Econômico-financeira, seguem em anexo os Pareceres Contábeis oriundos de análise nas demonstrações das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme abaixo relacionado na Tabela 5:



EMPRESAS	CNPJ	PARECER DICONT/CONGEM
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	31.401.798/0001-07	679/2022
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	44.223.526/0001-06	680/2022
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	13.547.970/0001-53	681/2022
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	36.028.477/0001-22	682/2022
INTERJET COMERCIAL EIRELI	59.403.410/0001-26	683/2022
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	25.341.162/0001-14	684/2022
PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA	80.330.046/0001-08	685/2022

**Tabela 5** - Pareceres contábeis inerentes às empresas vencedoras do certame.

Os pareceres elencados atestam que os documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das empresas verificadas, referentes aos Balanços Patrimoniais do exercício financeiro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento - inerente à sua análise, para o prosseguimento do feito. E conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 8.666/93, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

## 5. DA RESOLUÇÃO CIT/MS Nº 18/2021

No que tange aos procedimentos licitatórios que em seu objeto correspondam a aquisição de medicamentos e/ou produtos para saúde, faz-se necessária a observância da Resolução nº 18/2021 da Comissão Intergestores Tripartite do Ministério da Saúde (CIT/MS) que torna obrigatório o envio de informações para alimentação do sistema Banco de Preços em Saúde (BPS). Assim, após a formalização da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos dela decorrentes, os valores deverão ser inseridos no referido sistema pela unidade demandante.

## 6. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne à publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do art. 61 da Lei 8.666/93.

## 7. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS (TCM-PA)

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 22/2021-TCM/PA.



## 8. CONCLUSÃO

Alertamos, como medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade denotadas no tópico 4.2 deste Parecer, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucedem a análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Ante ao exposto, dada a devida atenção ao apontamento referente ao valor a ser adjudicado para o Item 45, não vislumbramos óbice ao andamento do **Processo nº 10.740/2022-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2022-CPL/PMM**, devendo dar-se continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização de Atas de Registro de Preços, com conseqüente celebração contratual quando conveniente à Administração Municipal.

Observe-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 15 de julho de 2022.

**Sara Alencar de Souza Macêdo**  
Técnica de Controle Interno  
Matrícula nº 54.573

**Adielson Rafael Oliveira Marinho**  
Diretor de Verificação e Análise  
Portaria nº 222/2021-GP

De acordo.

À **CPL/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subseqüentes.

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município de Marabá  
Portaria nº 1.842/2018-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Marabá**, nomeada nos termos da **Portaria nº 1.842/2018-GP**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 10.740/2022-PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2022-CPL/PMM**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá, em que é requisitante a **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá/PA, 15 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
Controladora Geral do Município de Marabá  
Portaria nº 1.842/2018-GP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
1	10349450030	Frasco	150	R\$ 110,44	R\$ 16.566,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00	80,53%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
2	80141430193	Caixa	300	R\$ 54,57	R\$ 16.371,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,75	R\$ 11.625,00	28,99%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
3	–	Caixa	30	R\$ 119,40	R\$ 3.582,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 40,93	R\$ 1.227,90	65,72%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
4	–	Unid.	50	R\$ 38,89	R\$ 1.944,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	22,86%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
5	10173550031	Unid.	50	R\$ 109,80	R\$ 5.490,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00	9,02%	INTERJET COMERCIAL EIRELI
6	10401310114	Unid.	50	R\$ 95,89	R\$ 4.794,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 95,89	R\$ 4.794,50	0,00%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
7	109930003	Caixa	400	R\$ 110,15	R\$ 44.060,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 77,13	R\$ 30.852,00	29,98%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
8	–	Caixa	100	R\$ 149,36	R\$ 14.936,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 99,40	R\$ 9.940,00	33,45%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
9	101770027	Pote	150	R\$ 121,00	R\$ 18.150,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00	91,98%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
10	10401310090	Unid.	50	R\$ 15,55	R\$ 777,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,11	R\$ 405,50	47,85%	DENTAL BH BRASIL
11	80172310005	Frasco	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00	36,31%	DENTAL BH BRASIL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
12	–	Unid.	6	R\$ 16,61	R\$ 99,66	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,46	R\$ 50,76	49,07%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
13	–	Unid.	200	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00	17,82%	DENTAL BH BRASIL
14	ISENTO	Unid.	100	R\$ 40,68	R\$ 4.068,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	1,67%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
15	–	Frasco	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 6,00	R\$ 600,00	73,15%	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
16	80117920016	Frasco	10	R\$ 18,74	R\$ 187,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 11,70	R\$ 117,00	37,57%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
17	80676920015	Frasco	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	41,65%	DENTAL BH BRASIL
18	80676920015	Unid.	500	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00	24,63%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
19	80676920015	Unid.	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	41,65%	DENTAL BH BRASIL
20	80676920015	Unid.	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	53,12%	DENTAL BH BRASIL
21	80676920015	Unid.	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	51,66%	DENTAL BH BRASIL
22	80676920015	Unid.	500	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	52,61%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
23	80676920015	Unid.	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	34,39%	DENTAL BH BRASIL
24	80676920015	Unid.	500	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	41,51%	DENTAL BH BRASIL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
25	80676920015	Unid.	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	46,62%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
26	80676920015	Unid.	500	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	41,78%	DENTAL BH BRASIL
27	80676920015	Unid.	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	22,74%	DENTAL BH BRASIL
28	10434570002	Unid.	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	39,51%	DENTAL BH BRASIL
29	80676920015*	Unid.	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	43,51%	DENTAL BH BRASIL
30	10434570002	Unid.	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	51,66%	DENTAL BH BRASIL
31	10434570002	Unid.	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	51,18%	DENTAL BH BRASIL
32	10434570002	Unid.	500	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	36,08%	DENTAL BH BRASIL
33	10434570002	Unid.	500	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	74,06%	DENTAL BH BRASIL
34	10434570002	Unid.	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	13,29%	DENTAL BH BRASIL
35	10434570002	Unid.	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	13,29%	DENTAL BH BRASIL
36	10317690016	Unid.	500	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00	55,34%	DENTAL BH BRASIL
37	81262420001	Unid.	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,60	R\$ 460,00	50,59%	DENTAL BH BRASIL
38	81262420001	Unid.	100	R\$ 7,96	R\$ 796,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,60	R\$ 460,00	42,21%	DENTAL BH BRASIL
39	10064010120	Unid.	100	R\$ 9,07	R\$ 907,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,47	R\$ 847,00	6,62%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
40	10064010120	Unid.	100	R\$ 28,08	R\$ 2.808,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,47	R\$ 847,00	69,84%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
41	10064010120	Unid.	100	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,47	R\$ 847,00	31,31%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
42	80676920023	Unid.	20	R\$ 42,45	R\$ 849,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,66	R\$ 173,20	79,60%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
43	80676920023	Unid.	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,66	R\$ 173,20	83,02%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
44	80676920023	Unid.	20	R\$ 86,33	R\$ 1.726,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,66	R\$ 173,20	89,97%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
45	80676920023	Unid.	20	R\$ 93,41	R\$ 1.868,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,66	R\$ 173,20	90,73%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
46	80676920023	Unid.	20	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,49	R\$ 169,80	90,13%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
47	80676920023	Unid.	20	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,00	R\$ 180,00	89,53%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E
48	80676920023	Unid.	20	R\$ 93,07	R\$ 1.861,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,00	R\$ 180,00	90,33%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
49	80676920023	Unid.	20	R\$ 85,67	R\$ 1.713,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,00	R\$ 180,00	89,49%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E
50	80676920023	Unid.	20	R\$ 86,33	R\$ 1.726,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,66	R\$ 173,20	89,97%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
51	80676920023	Unid.	20	R\$ 93,74	R\$ 1.874,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,66	R\$ 173,20	90,76%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
52	80676920023	Unid.	20	R\$ 93,41	R\$ 1.868,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,66	R\$ 173,20	90,73%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
53	80676920023	Unid.	20	R\$ 85,67	R\$ 1.713,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,66	R\$ 173,20	89,89%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
54	–	Unid.	10	R\$ 52,66	R\$ 526,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 52,00	R\$ 520,00	1,25%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
55	ISENTO	Unid.	10	R\$ 60,42	R\$ 604,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 56,00	R\$ 560,00	7,32%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
56	–	Unid.	10	R\$ 52,66	R\$ 526,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 52,00	R\$ 520,00	1,25%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
57	ISENTO	Unid.	10	R\$ 63,44	R\$ 634,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 56,00	R\$ 560,00	11,73%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
58	ISENTO	Unid.	10	R\$ 67,42	R\$ 674,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 56,00	R\$ 560,00	16,94%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
59	ISENTO	Unid.	10	R\$ 67,42	R\$ 674,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 56,00	R\$ 560,00	16,94%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
60	–	Unid.	50	R\$ 33,63	R\$ 1.681,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 6,68	R\$ 334,00	80,14%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
61	10064010120	Unid.	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,47	R\$ 423,50	36,84%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
62	10064010120	Unid.	100	R\$ 14,53	R\$ 1.453,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,47	R\$ 847,00	41,71%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
63	81262420003	Unid.	30	R\$ 27,49	R\$ 824,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 19,77	R\$ 593,10	28,08%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
64	81262420001	Unid.	30	R\$ 22,47	R\$ 674,10	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,40	R\$ 402,00	40,36%	DENTAL BH BRASIL
65	80055110002	Unid.	60	R\$ 717,74	R\$ 43.064,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 612,00	R\$ 36.720,00	14,73%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
66	ISENTO	Pacote	30	R\$ 11,06	R\$ 331,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,55	R\$ 286,50	13,65%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
67	-	Caixa	50	R\$ 22,74	R\$ 1.137,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 17,00	R\$ 850,00	25,24%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
68	80117920011	Caixa	50	R\$ 34,58	R\$ 1.729,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 16,77	R\$ 838,50	51,50%	DENTAL BH BRASIL
69	-	Caixa	50	R\$ 11,34	R\$ 567,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
70	80117920011	Caixa	100	R\$ 25,54	R\$ 2.554,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 21,65	R\$ 2.165,00	15,23%	DENTAL BH BRASIL
71	80322400122	Kit	4	R\$ 206,61	R\$ 826,44	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 132,43	R\$ 529,72	35,90%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
72	10298550130	Kit	20	R\$ 161,84	R\$ 3.236,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 64,21	R\$ 1.284,20	60,33%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
73	10298550064	Kit	100	R\$ 160,87	R\$ 16.087,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00	84,52%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
74	80676929009	Kit	60	R\$ 160,87	R\$ 9.652,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 40,45	R\$ 2.427,00	74,86%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
75	80322400027	Pote	100	R\$ 29,79	R\$ 2.979,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,19	R\$ 819,00	72,51%	DENTAL BH BRASIL
76	25351.743373/2018-57	Frasco	300	R\$ 43,28	R\$ 12.984,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 23,07	R\$ 6.921,00	46,70%	DENTAL BH BRASIL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
77	10401310087	Unid.	30	R\$ 18,79	R\$ 563,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,11	R\$ 243,30	56,84%	DENTAL BH BRASIL
78	10401310087	Unid.	30	R\$ 13,39	R\$ 401,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,11	R\$ 243,30	39,43%	DENTAL BH BRASIL
79	10401310087	Unid.	30	R\$ 18,79	R\$ 563,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,11	R\$ 243,30	56,84%	DENTAL BH BRASIL
80	10401310087	Unid.	30	R\$ 18,79	R\$ 563,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,11	R\$ 243,30	56,84%	DENTAL BH BRASIL
81	10401310087	Unid.	30	R\$ 18,79	R\$ 563,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,11	R\$ 243,30	56,84%	DENTAL BH BRASIL
82	10401310087	Unid.	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,11	R\$ 243,30	57,09%	DENTAL BH BRASIL
83	80442029003	Kit	200	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,90	R\$ 780,00	64,06%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
84	-	Caixa	30	R\$ 28,23	R\$ 846,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,95	R\$ 748,50	11,62%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
85	-	Caixa	30	R\$ 28,78	R\$ 863,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,97	R\$ 749,10	13,24%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
86	-	Caixa	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,97	R\$ 749,10	14,78%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
87	-	Caixa	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 23,00	R\$ 690,00	21,50%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
88	80093570001	Caixa	30	R\$ 37,94	R\$ 1.138,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 32,87	R\$ 986,10	13,36%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
89	-	Caixa	30	R\$ 28,78	R\$ 863,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,00	R\$ 720,00	16,61%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
90	80093570001	Caixa	30	R\$ 36,87	R\$ 1.106,10	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 32,87	R\$ 986,10	10,85%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
91	-	Caixa	30	R\$ 31,51	R\$ 945,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 23,00	R\$ 690,00	27,01%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
92	80093570001	Caixa	30	R\$ 40,36	R\$ 1.210,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 32,87	R\$ 986,10	18,56%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
93	80093570001	Caixa	30	R\$ 40,36	R\$ 1.210,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 32,87	R\$ 986,10	18,56%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
94	-	Caixa	50	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00	17,65%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
95	-	Caixa	50	R\$ 28,04	R\$ 1.402,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00	12,98%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
96	80196880235	Caixa	50	R\$ 36,52	R\$ 1.826,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 25,66	R\$ 1.283,00	29,74%	DENTAL BH BRASIL
97	-	Caixa	30	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,40	R\$ 732,00	43,88%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
98	-	Caixa	30	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,40	R\$ 732,00	43,88%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
99	-	Caixa	30	R\$ 39,35	R\$ 1.180,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,40	R\$ 732,00	37,99%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
100	80093570002	Caixa	30	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 36,70	R\$ 1.101,00	15,59%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
101	–	Caixa	30	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,40	R\$ 732,00	43,88%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
102	10298550052	Frasco	20	R\$ 45,03	R\$ 900,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 25,16	R\$ 503,20	44,13%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
103	–	Unid.	30	R\$ 11,83	R\$ 354,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,00	R\$ 300,00	15,47%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
104	–	Unid.	30	R\$ 12,57	R\$ 377,10	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	–	–	–	<b>FRACASSADO</b>
105	–	Unid.	100	R\$ 61,32	R\$ 6.132,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00	57,93%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
106	–	Unid.	5	R\$ 7,55	R\$ 37,75	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,74	R\$ 23,70	37,22%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
107	–	Litro	100	R\$ 41,39	R\$ 4.139,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	–	–	–	<b>FRACASSADO</b>
108	80132080005	Caixa	300	R\$ 48,38	R\$ 14.514,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 32,91	R\$ 9.873,00	31,98%	DENTAL BH BRASIL
109	80132080005	Pacote	300	R\$ 61,88	R\$ 18.564,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 32,91	R\$ 9.873,00	46,82%	DENTAL BH BRASIL
110	80132080005	Caixa	200	R\$ 90,40	R\$ 18.080,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	80,64%	DENTAL BH BRASIL
111	–	Pacote	300	R\$ 59,85	R\$ 17.955,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	–	–	–	<b>FRACASSADO</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
112	80132080005	Caixa	400	R\$ 59,85	R\$ 23.940,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 49,82	R\$ 19.928,00	16,76%	DENTAL BH BRASIL
113	-	Caixa	100	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
114	80132080005	Unid.	400	R\$ 59,85	R\$ 23.940,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 19,55	R\$ 7.820,00	67,34%	DENTAL BH BRASIL
115	-	Unid.	10	R\$ 30,53	R\$ 305,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
116	-	Unid.	10	R\$ 22,62	R\$ 226,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
117	-	Unid.	1.000	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00	75,51%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
118	-	Unid.	10	R\$ 19,13	R\$ 191,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
119	10401310090	Unid.	50	R\$ 14,81	R\$ 740,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,12	R\$ 506,00	31,67%	DENTAL BH BRASIL
120	10304850059	Unid.	50	R\$ 13,18	R\$ 659,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,18	R\$ 659,00	0,00%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
121	10401310087	Unid.	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,11	R\$ 81,10	42,60%	DENTAL BH BRASIL
122	-	Unid.	70	R\$ 55,73	R\$ 3.901,10	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 11,00	R\$ 770,00	80,26%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
123	10401310090	Unid.	70	R\$ 100,68	R\$ 7.047,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 64,94	R\$ 4.545,80	35,50%	DENTAL BH BRASIL
124	-	Unid.	70	R\$ 54,69	R\$ 3.828,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
125	80449180012	Unid.	500	R\$ 11,07	R\$ 5.535,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00	70,01%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
126	80322400100	Caixa	5	R\$ 80,16	R\$ 400,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 39,83	R\$ 199,15	50,31%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
127	80322400015	Unid.	10	R\$ 34,06	R\$ 340,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,81	R\$ 98,10	71,20%	DENTAL BH BRASIL
128	–	Caixa	50	R\$ 250,66	R\$ 12.533,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 174,90	R\$ 8.745,00	30,22%	PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA
129	10336460105	Caixa	200	R\$ 62,32	R\$ 12.464,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	35,82%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
130	10336460105	Caixa	200	R\$ 49,63	R\$ 9.926,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	19,40%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
131	–	Caixa	30	R\$ 83,36	R\$ 2.500,80	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	–	–	–	<b>FRACASSADO</b>
132	80442020007	Unid.	200	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,62	R\$ 924,00	43,45%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
133	10401310095	Unid.	15	R\$ 108,47	R\$ 1.627,05	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 84,83	R\$ 1.272,45	21,79%	DENTAL BH BRASIL
134	–	Unid.	15	R\$ 81,78	R\$ 1.226,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 68,50	R\$ 1.027,50	16,24%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
135	–	Pacote	100	R\$ 21,23	R\$ 2.123,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00	3,25%	DENTAL BH BRASIL
136	ISENTO	Pacote	100	R\$ 11,76	R\$ 1.176,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,84	R\$ 884,00	24,83%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
137	80322400125	Kit	50	R\$ 30,44	R\$ 1.522,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 30,39	R\$ 1.519,50	0,16%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
138	-	Frasco	50	R\$ 26,75	R\$ 1.337,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,32	R\$ 216,00	83,85%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
139	-	Kit	10	R\$ 89,61	R\$ 896,10	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
140	ISENTO	Kit	200	R\$ 32,07	R\$ 6.414,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 25,43	R\$ 5.086,00	20,70%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
141	-	Kit	50	R\$ 57,51	R\$ 2.875,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,31	R\$ 715,50	75,12%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
142	-	Kit	15.000	R\$ 12,75	R\$ 191.250,00	CP vinculada ao item 143	<b>R\$ 4,09</b>	R\$ 61.350,00	67,92%	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
143	-	Kit	5.000	R\$ 12,75	R\$ 63.750,00	CR vinculada ao item 142	<b>R\$ 4,09</b>	R\$ 20.450,00	67,92%	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
144	-	Kit	11.250	R\$ 9,58	R\$ 107.775,00	CP vinculada ao item 145	<b>R\$ 4,03</b>	R\$ 45.337,50	57,93%	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
145	-	Kit	3.750	R\$ 9,58	R\$ 35.925,00	CR vinculada ao item 144	<b>R\$ 4,03</b>	R\$ 15.112,50	57,93%	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
146	-	Unid.	2	R\$ 38,45	R\$ 76,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 22,37	R\$ 44,74	41,82%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
147	80950310007	Caixa	50	R\$ 38,42	R\$ 1.921,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 34,42	R\$ 1.721,00	10,41%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
148	-	Caixa	10	R\$ 22,66	R\$ 226,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
149	10349450062	Caixa	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	4,23%	DENTAL BH BRASIL
150	10349450062	Caixa	10	R\$ 41,63	R\$ 416,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	65,19%	DENTAL BH BRASIL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
151	10349450062	Caixa	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	62,27%	DENTAL BH BRASIL
152	10349450062	Caixa	10	R\$ 41,63	R\$ 416,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	65,19%	DENTAL BH BRASIL
153	10349450062	Caixa	10	R\$ 32,71	R\$ 327,10	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	55,70%	DENTAL BH BRASIL
154	10349450062	Caixa	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	5,54%	DENTAL BH BRASIL
155	10349450062	Caixa	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	4,23%	DENTAL BH BRASIL
156	-	Caixa	10	R\$ 15,54	R\$ 155,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 15,54	R\$ 155,40	0,00%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
157	10349450062	Caixa	10	R\$ 56,13	R\$ 561,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	74,18%	DENTAL BH BRASIL
158	10349450062	Caixa	10	R\$ 53,15	R\$ 531,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	72,74%	DENTAL BH BRASIL
159	10349450062	Caixa	10	R\$ 53,15	R\$ 531,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	72,74%	DENTAL BH BRASIL
160	10349450062	Caixa	10	R\$ 53,15	R\$ 531,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	72,74%	DENTAL BH BRASIL
161	10349450062	Caixa	10	R\$ 55,92	R\$ 559,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 16,57	R\$ 165,70	70,37%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
162	10349450062	Caixa	10	R\$ 54,30	R\$ 543,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 16,58	R\$ 165,80	69,47%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
163	10349450062	Caixa	10	R\$ 61,84	R\$ 618,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 14,49	R\$ 144,90	76,57%	DENTAL BH BRASIL
164	10064010114	Caixa	10	R\$ 28,59	R\$ 285,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	54,53%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
165	10064010114	Caixa	10	R\$ 35,42	R\$ 354,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	63,30%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
166	10064010114	Caixa	10	R\$ 61,84	R\$ 618,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	78,98%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
167	10064010114	Caixa	10	R\$ 43,84	R\$ 438,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	70,35%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
168	10064010114	Caixa	10	R\$ 36,89	R\$ 368,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	64,76%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
169	10064010114	Caixa	10	R\$ 33,24	R\$ 332,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	60,89%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
170	10064010114	Caixa	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	27,74%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
171	10064010114	Caixa	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	67,09%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
172	10064010114	Caixa	10	R\$ 32,22	R\$ 322,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 130,00	59,65%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
173	10349450062	Caixa	10	R\$ 23,04	R\$ 230,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 16,57	R\$ 165,70	28,08%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
174	10064010114	Caixa	10	R\$ 55,92	R\$ 559,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 22,33	R\$ 223,30	60,07%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
175	-	Caixa	10	R\$ 61,84	R\$ 618,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
176	-	Caixa	10	R\$ 34,02	R\$ 340,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
177	80104140004	Caixa	30	R\$ 159,12	R\$ 4.773,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 153,90	R\$ 4.617,00	3,28%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
178	-	Caixa	30	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
179	80104140004	Caixa	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00	27,56%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
180	80104140004	Caixa	30	R\$ 243,00	R\$ 7.290,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00	32,92%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
181	80104140004	Caixa	30	R\$ 191,34	R\$ 5.740,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 153,90	R\$ 4.617,00	19,57%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
182	80104140004	Caixa	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00	27,56%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
183	80104140004	Caixa	30	R\$ 211,69	R\$ 6.350,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00	15,44%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
184	80104140004	Caixa	30	R\$ 211,69	R\$ 6.350,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00	23,00%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
185	80104140004	Caixa	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00	27,56%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
186	80104140004	Caixa	30	R\$ 240,62	R\$ 7.218,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 153,90	R\$ 4.617,00	36,04%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
187	ISENTO	Frasco	100	R\$ 40,86	R\$ 4.086,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 24,28	R\$ 2.428,00	40,58%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
188	80442020026	Rolo	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,44	R\$ 244,00	37,11%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
189	-	Kit	30	R\$ 555,82	R\$ 16.674,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	-	-	-	<b>FRACASSADO</b>
190	-	Unid.	100	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00	0,00%	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
191	80322400020	Pote	10	R\$ 14,47	R\$ 144,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,70	R\$ 137,00	5,32%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
192	ISENTO	Caixa	100	R\$ 8,01	R\$ 801,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,63	R\$ 263,00	67,17%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
193	–	Frasco	30	R\$ 11,19	R\$ 335,70	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 5,73	R\$ 171,90	48,79%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
194	80322400052	Unid.	30	R\$ 36,78	R\$ 1.103,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 16,98	R\$ 509,40	53,83%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
195	80322400022	Unid.	100	R\$ 9,39	R\$ 939,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,03	R\$ 403,00	57,08%	DENTAL BH BRASIL
196	–	Bisnaga	30	R\$ 45,81	R\$ 1.374,30	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,68	R\$ 1.160,40	15,56%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
197	80322400016	Frasco	50	R\$ 12,86	R\$ 643,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,67	R\$ 183,50	71,46%	DENTAL BH BRASIL
198	10304850059	Unid.	150	R\$ 17,05	R\$ 2.557,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	12,02%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
199	–	Unid.	4	R\$ 87,87	R\$ 351,48	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 68,50	R\$ 274,00	22,04%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
200	10349450051	Frasco	15	R\$ 56,17	R\$ 842,55	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 30,80	R\$ 462,00	45,17%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
201	10349450051	Frasco	15	R\$ 57,96	R\$ 869,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 30,80	R\$ 462,00	46,86%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
202	10349450051	Frasco	15	R\$ 57,96	R\$ 869,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 30,80	R\$ 462,00	46,86%	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
203	–	Unid.	30	R\$ 44,44	R\$ 1.333,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,25	R\$ 277,50	79,19%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
204	–	Unid.	30	R\$ 155,24	R\$ 4.657,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 51,53	R\$ 1.545,90	66,81%	DENTAL BH BRASIL
205	–	Unid.	30	R\$ 155,24	R\$ 4.657,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 51,53	R\$ 1.545,90	66,81%	DENTAL BH BRASIL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
206	–	Unid.	30	R\$ 155,24	R\$ 4.657,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 51,53	R\$ 1.545,90	66,81%	DENTAL BH BRASIL
207	–	Unid.	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 3,20	R\$ 96,00	19,60%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
208	–	Unid.	2	R\$ 9,66	R\$ 19,32	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	–	–	–	<b>FRACASSADO</b>
209	–	Pote	10	R\$ 122,52	R\$ 1.225,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 122,52	R\$ 1.225,20	0,00%	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
210	–	Bisnaga	10	R\$ 136,80	R\$ 1.368,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 104,69	R\$ 1.046,90	23,47%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
211	80322400062	Bisnaga	10	R\$ 138,29	R\$ 1.382,90	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,14	R\$ 131,40	90,50%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
212	80322400062	Bisnaga	10	R\$ 121,06	R\$ 1.210,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,14	R\$ 131,40	89,15%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
213	80322400062	Bisnaga	10	R\$ 147,45	R\$ 1.474,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,14	R\$ 131,40	91,09%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
214	80284930263	Bisnaga	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00	64,90%	DENTAL BH BRASIL
215	80284930263	Bisnaga	100	R\$ 106,17	R\$ 10.617,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,96	R\$ 3.896,00	63,30%	DENTAL BH BRASIL
216	80284930263	Bisnaga	100	R\$ 85,47	R\$ 8.547,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,96	R\$ 3.896,00	54,42%	DENTAL BH BRASIL
217	80284930263	Bisnaga	50	R\$ 101,83	R\$ 5.091,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00	61,74%	DENTAL BH BRASIL
218	80284930263	Bisnaga	50	R\$ 85,09	R\$ 4.254,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00	54,21%	DENTAL BH BRASIL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
219	80284930263	Bisnaga	100	R\$ 73,25	R\$ 7.325,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,96	R\$ 3.896,00	46,81%	DENTAL BH BRASIL
220	80284930263	Bisnaga	100	R\$ 99,40	R\$ 9.940,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,96	R\$ 3.896,00	60,80%	DENTAL BH BRASIL
221	80284930263	Bisnaga	50	R\$ 84,15	R\$ 4.207,50	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00	53,70%	DENTAL BH BRASIL
222	–	Bisnaga	20	R\$ 50,88	R\$ 1.017,60	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 38,00	R\$ 760,00	25,31%	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO
223	ISENTO	Frasco	150	R\$ 17,72	R\$ 2.658,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 11,42	R\$ 1.713,00	35,55%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
224	80440340001	Pacote	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,60	R\$ 780,00	31,94%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
225	10349450059	Kit	10	R\$ 37,44	R\$ 374,40	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,35	R\$ 133,50	64,34%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
226	10401310083	Unid.	100	R\$ 59,07	R\$ 5.907,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 55,94	R\$ 5.594,00	5,30%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
227	ISENTO	Frasco	100	R\$ 19,94	R\$ 1.994,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 11,42	R\$ 1.142,00	42,73%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
228	80322400126	Frasco	10	R\$ 26,82	R\$ 268,20	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 13,21	R\$ 132,10	50,75%	DENTAL BH BRASIL
229	10401310094	Unid.	100	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 8,22	R\$ 822,00	42,60%	DENTAL BH BRASIL
230	–	Unid.	100	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	–	–	–	<b>FRACASSADO</b>
231	80156070001	Pacote	400	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 9,22	R\$ 3.688,00	16,41%	DENTAL BH BRASIL



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Relação de itens e valores para formalização de Atas de Registro de Preços - ARP

ITEM	Nº REGISTRO ANVISA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ACEITO	VALOR TOTAL ACEITO	REDUÇÃO	EMPRESA
232	80322400077	Caixa	100	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 4,00	R\$ 400,00	70,46%	DENTAL BH BRASIL
233	80322400058	Envelope	50	R\$ 7,54	R\$ 377,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 6,54	R\$ 327,00	13,26%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
234	80322400058	Envelope	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00	Item de Participação Exclusiva de ME/EPP	R\$ 2,33	R\$ 233,00	69,50%	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.175.248,55</b>			<b>R\$ 542.426,22</b>	<b>51,32%</b>	
					Estimado Efetivo ->	<b>R\$ 1.114.317,33</b>				

Legendas:

CP = Cota Principal

CR = Cota Reservada até 25%